



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.215, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal n.º 954, de 19 de setembro de 2018, que regulamenta o CONTUR - Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei Municipal n.º 635/97, que nomeia os membros para o biênio 2018-2020.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 954, de 19 de setembro de 2018, que regulamenta o CONTUR - Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei Municipal n.º 635/97;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 44/2020 da Secretaria Municipal de Turismo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 2º, do Decreto Municipal n.º 954, DE 19 de setembro de 2018, que passa a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR:

#### I – DO PODER PÚBLICO:

##### a) Representante da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Maria Fernanda Gonçalves Galter, matrícula n.º 21.212.  
Suplente: Carmem Luiza Ramos da Silva, matrícula n.º 17.359.

##### b) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular : Marcel Luiz Giorgeti Santos, matrícula n.º 21.130;  
Suplente: Reinaldo Gomes Dias dos Santos, matrícula n.º 21.239.

##### c) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

Titular: Milton Fernandes da Silva Filho, matrícula n.º 16.461;  
Suplente: Waldir Natalino Manz Junior, matrícula n.º 21.206.

##### d) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Maria Aparecida Alves, matrícula n.º 7957;  
Suplente: Mário Luiz da Silva, matrícula n.º 7750.

##### e) Representante da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC:

Titular : Ricardo Jeremias Ferraz, matrícula n.º 2674;  
Suplente: Dulcimara Cirino, matrícula n.º 265.

##### f) Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:

Titular: Alessandra Cintia Melges Saker Mapelli, matrícula n.º 21.315;

Suplente: João Paulo Galdeano, matrícula n.º 21.909.

#### II – DA SOCIEDADE CIVIL:

##### a) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba:

Titular : Yuri Costa Bellato; RG n.º 46.358.769  
Suplente: Hallan Deivis, RG n.º 30.019.343-9

Titular : Mario Paulo Garcia – RG n.º 2.158.078;  
Suplente: Sávio Luiz dos Santos – RG:n.º 13.359.559

##### b) Representantes da Associação de Hotéis e Pousadas de Caraguatatuba:

Titular : Sandra Abril – RG: 19.113.981-6  
Suplente: Luiz Vicente de Sousa Tammaro de Oliveira – RG: 30.427.979-1

Titular : Wilson Roberto Gomes de Oliveira – RG: 6.607.659-6  
Suplente: Luiz Felipe Fida Rossi – RG: 29.358.744-9

##### c) Representante da Associação de Quiosques de Caraguatatuba:

Titular : Josinaldo Gomes da Silva – RG: 33.598.839-8  
Suplente: Margarida Josefa Fernandes – RG: 9.531.561-6

##### d) Representante da Associação de Surf de Caraguatatuba:

Titular : Luciano Aguinaldo Coelho Sant’anna – RG: 17.756.245-6  
Suplente: Mirian Hatsumi Ujiyo – RG: 24.243.168-9

##### e) Representante da Associação de Taxistas e de Transporte de Passageiros de Caraguatatuba:

Titular : Luiz Camilo de Carvalho da Silva – RG: 13.923.627  
Suplente: Edson Rebello de Almeida – RG: 20.609.264

##### f) Representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Caraguatatuba – CRECI:

Titular : Glaucia Regina Almeida - RG: 16.420.584-6  
Suplente: Maria Herbene de Moura – RG: 7.980.207-2

##### g) Representante do Serramar Shopping:

Titular : Cristiana Gentil Lopes de Faria Arena – RG: 5.215.697-7  
Suplente: Carolina da Silva Merlin – RG: 28.346.680-7.”

**Art. 2º** O mandato dos membros ora nomeados será pelo período restante do biênio 2018-2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.216, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 1.198, de 15 de janeiro de 2020, referente a Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade”, nomeados pelo Decreto n.º 876/2018.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 22/2020 da Secretaria Municipal da Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade”, nomeada pelo Decreto nº 1.198, de 15 de janeiro de 2020, que passa a ser composta dos seguintes membros:

**I** – ANA MARIA MAGAGNINI, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que coordenará a Comissão;

**II** – JAQUELINA TEIXEIRA DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

**III** – ALCIONE APARECIDA VITÓRIO RIBEIRO DOS SANTOS, representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

**IV** – ZALLY PINTO VASCONCELLOS QUEIROZ, representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso;

**V** – MARCELO SANTANA DE MELO, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

**VI** – RENATA SHIRAIISHI, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** A Comissão ora nomeada terá também como competência manifestar-se sobre todos os casos ocorridos nas unidades habitacionais que venham em desconformidade com o Regimento Interno aprovado, bem como manifestar-se nos casos omissos, sempre visando a proteção e atenção aos idosos beneficiários.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1.198, de 15 de janeiro de 2020.

Caraguatatuba, 17 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.217, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Caraguatatuba”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

**CONSIDERANDO** a solicitação do Gabinete do Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP do Município de Caraguatatuba, instituído pelo art. 5º, da Lei Municipal nº 1.366, de 12 de março de 2007, que passa a ter os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

**I** – ROBERTA ALICE ZIMBRES FRANZOLIN, Assessora de Governança, matrícula nº 8.361, RG nº 33.323.953-2;

**II** – MARCUS DA COSTA NUNES GOMES, Técnico de Segurança no Trabalho, matrícula nº 7.548, RG nº 32.686.313-8;

**III** – SIDERLEI OMAR SILVA, Eletricista de Auto, matrícula nº 15.616, RG nº 43.316.943-6-SSP/SP.

**Parágrafo único.** O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP do Município de Caraguatatuba, com a composição prevista no *caput* deste artigo, exercerá as atribuições descritas no art. 5º, parágrafo único daquela lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.121, de 16 de agosto de 2019.

Caraguatatuba, 18 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.218, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Consultiva de Regularização Fundiária Sustentável do Município de Caraguatatuba”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 2.337, de 29 de maio de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária das áreas urbanas Consolidadas do Município de Caraguatatuba, que criou o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e dá outras providências correlatas, em seus artigos 30 e 31 instituiu a Comissão Consultiva de Regularização Fundiária Sustentável do Município de Caraguatatuba;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros da referida Comissão;

**CONSIDERANDO**, por fim, o contido no memorando nº 21/2020 do Gabinete do Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados como membros da Comissão Consultiva de Regularização Fundiária Sustentável do Município de Caraguatatuba, de que trata a Lei Municipal n.º 2.337, de 29 de maio de 2017, os seguintes servidores públicos:

**I** – MARCOS ROBERTO SOUZA, Representante da Secretaria Municipal de Habitação, matrícula n.º 21.269,

**II** – WILBER SCHMIDT CARDOSO, Representante da Secretaria de Urbanismo, matrícula n.º 23.961;

**III** – MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS, matrícula n.º 21.130;

**IV** – GIVANILDO NUNES DE SOUZA, matrícula n.º 22.201;

V- NELSON HAYASHIDA, matrícula n.º 24.087;

VI- ALAN TRIPAC ABREU DOS SANTOS, matrícula n.º 21.601.

**Art. 2.º** A Comissão será coordenada pelo titular da Secretaria de Habitação e terá a responsabilidade de auxiliar nos procedimentos de regularização fundiária sustentável do Município, fornecendo orientação, suporte e apoio técnico nas ações de regularização dos núcleos urbanos informais, sempre que solicitado pela divisão de regularização fundiária da Secretaria de Habitação.

**Art. 3.º** Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo daquelas atinentes aos seus cargos.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.219, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

*“Dispõe sobre a alteração da Composição da Comissão Especial para Credenciamento de Médicos Veterinários ou Estabelecimentos Veterinários para Desenvolvimento do Programa de Castração”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO**, o memorando n.º 027/2020 da Secretaria Municipal da Saúde;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica alterado o artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 23, de 25 de fevereiro de 2008, com a redação dada pelo Decreto n.º 144, de 11 de novembro de 2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 1º A Comissão Especial para Credenciamento de Médicos Veterinários ou Estabelecimentos Veterinários para Desenvolvimento do Programa de Castração, de que trata o artigo 1º, do Decreto n.º 23, de 25 de fevereiro de 2008, passa a ser composta pelos seguintes membros:*

**I- Guilherme José Garrido**, Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que exercerá a Presidência da Comissão, matrícula n.º 6183;

**II- Caroline Itner Andrade**, Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 20.882;

**III- Ana Lúcia de Oliveira**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 13363”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 144, de 25 de fevereiro de 2013.

Caraguatatuba, 18 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de

Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal n.º 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Dezesseis, nº 115 – Lote 10 – Quadra R – Capricórnio II – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 06.316.010 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza do quintal, retirando todo e qualquer material que venha acumular água parada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 23952, cujo valor da multa é de R\$ 1.089,24, constante do Processo Interno nº. 40.498/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal n.º 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Cinco – Lote 15 – Quadra D – Recanto Som do Mar – Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 06.357.015 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 24570, cujo valor da multa é de R\$ 1.030,00, constante do Processo Interno nº. 3.018/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal n.º 1.144/80, que conforme Processo Interno nº 40.496/19 - Auto de Infração nº 23918 – B.O. nº 359, fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Guilherme de Almeida, nº 2.000 – Morro do Algodão - Lote 17 – Quadra C - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.785.017 - neste município de Caraguatatuba-SP, a não perturbar o sossego público, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O descumprimento desta intimação acarretará em multa no valor de R\$ 1.600,80.

#### INFORME

O Secretário Municipal de Saúde **COMUNICA** que no dia 28 de fevereiro de 2020, será realizada Audiência Pública, referente à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2.019, às 15 horas, na Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 20 de fevereiro de 2020.

**Amauri Barboza Toledo**



Secretário Municipal de Saúde

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 03/2020 – Processo nº 1450/2020  
 Objeto: Registro de Preços de Aduelas em Concreto Armado.  
 Abertura: 10/03/2020 às 09h00min.  
 Edital, informações e local de realização: [www.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes/)

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 11/2020 – Processo nº 5.185/2020  
 Objeto: Registro de preços de pneus novos para frota municipal.  
 Abertura: 09/03/2020 às 09h00min.  
 Edital, informações e local de realização: [www.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes/)

**EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 166/2019 – Processo nº 40980/2019  
 Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos, destinados à Implantação, Manutenção e Operação de Sistema Informatizado dirigido a Administração de Autuações e Tratamento das Infrações de Trânsito. Lote único. Adjudicada: **DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**  
 Valor: R\$ 988.993,92. Assinatura: 11/02/2020.

Pregão Presencial nº 04/2020 – Processo nº 3609/2020  
 Objeto: Contratação de trios elétricos para o carnaval 2020 – região central, norte e sul. Itens: 1 e 2. Contratada: **RRD SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LTDA.**  
 Valor: R\$ 187.000,00. Assinatura: 19/02/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 04/2020 – Processo nº 3609/2020 – Contrato 41/2020.  
 Objeto: Contratação de trios elétricos para o carnaval 2020 – região central, norte e sul. Itens: 1 e 2. Contratada: **RRD SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LTDA.**  
 Valor: R\$ 187.000,00. Assinatura: 19/02/2020.

**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 203/18 – Processo nº 30874/18 – Contrato nº 442/18 – Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médico-Hospitalares – Contratada: André Luiz dos Santos Silva ME – Data do Encerramento: 05.02.2020 – Secretário de Saúde – Amauri Barboza Toledo.

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

CC nº03/2017. Contrato nº26/2017. Processo nº1049/2017. Empresa: WEBER DA SILVA CARVALHO 15332515847. Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Rádio Escuta. Objeto do Aditamento nº 03: Prorrogação 11 meses. Vigência: 06/02/2020 a 05/01/2021. Valor Global: R\$ 54.908,37. Assinatura: 03/02/2020. Secretária de Comunicação Social: Maria Luiza Baracat Vieira.

**COMUNICADO**

**CALENÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE 2.020**

| Março | Abril | Maio | Junho | Julho |
|-------|-------|------|-------|-------|
| 04    | 01    | 06   | 03    | 01    |

| Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|--------|----------|---------|----------|----------|
| 05     | 02       | 07      | 04       | 02       |

**Local das Reuniões:** Secretaria Municipal de Educação – Sala dos Conselhos  
 Avenida Rio de Janeiro nº 860 – Bairro Indaiaí

**Horário:** 9 horas

**Obs.:** As reuniões serão públicas e ocorrerão sempre às primeiras quartas-feiras de cada mês, exceto se for feriado, quando então ocorrerá na quarta-feira seguinte.

Caraguatutuba, 20 de fevereiro de 2020.

**ARQº WILBER SCHMIDT CARDOZO**  
 Secretário Municipal de Urbanismo  
 Presidente do CMDU

**EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato nº 02/2020 – Processo Interno nº 11/2020. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Paulo Henrique Cunha Ramos. Assinatura: 18/02/2020 – Objeto: A CONTRATADA, neste ato e por este instrumento, compromete-se a executar a pintura com revitalização das pedras e madeiras da fachada, limpeza e reparos em paredes externas e internas, reparo e pinturas das portas, pintura do corrimão e instalação de luminárias no prédio do CaraguaPrev. Valor Global: R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais). Prazo 40 (quarenta) dias. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC**

**EDITAL Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/20**

**CREDENCIAMENTO DE BANDAS E GRUPOS MUSICAIS PARA O EVENTO CARNAVAL 2020.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatutuba - FUNDACC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, visto o que consta no processo do **Edital nº 001, de 20 de janeiro de 2020 – Chamamento Público nº 001/2020**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE BANDAS E GRUPOS MUSICAIS PARA O EVENTO CARNAVAL 2020**, resolve **HOMOLOGAR** o presente credenciamento diante da sua regularidade formal.

Caraguatutuba, 21 de fevereiro de 2020.

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatutuba - FUNDACC

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
 Presidente

**TODOS  
 CONTRA A  
 DENGUE**

**COMBATE AO  
 CRIADOURO**

**DENUNCIE  
 3887-6888  
 3887-6085**